



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ANANIAS BORGES DE SOUSA, Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, com assento nesta Câmara Municipal, para a Legislatura 2021/2024, vem submeter ao Plenário do Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar o pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de débito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art.1º- Fica garantido o direito ao contribuinte municipal de ter acesso a meios de formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária e não tributária no município, como PIX e operações de cartão de débito.

Parágrafo único. O poder executivo poderá disponibilizar no site institucional a impressão do boleto de pagamento dos tributos com código “**QR Code**”, possibilitando aos contribuintes que realizem o pagamento por meio de aplicativo bancário.

Art. 2º - O Governo Municipal poderá celebrar o convênio com instituições bancárias, visando à implantação do pagamento instantâneo PIX e do pagamento com cartão de débito.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

ANANIAS BORGES DE SOUSA
Vereador – PSB



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Este Projeto de Lei tem como objetivo autoriza o Executivo a realizar cobranças tributárias e não tributárias por meio de PIX e Cartão de débito.

A doação de novas formas de pagamentos dos tributos municipais proporcionará uma maior praticidade aos munícipes, contribuindo com a agilidade no atendimento ao público nas praças de atendimento da prefeitura;

Sendo aprovado, este projeto auxiliará na desburocratização dos processos de pagamento de tributos municipais.

Esta medida vem sendo utilizada em várias cidades, adotando, metodologias semelhantes, com sucesso entre os munícipes, é de responsabilidade desta Casa Legislativa facilitar a vida dos munícipes, no sentido de trazer menos burocracia e mais soluções.

Portanto, acredito plenamente que esse projeto beneficiará toda a população. E com o interesse público como prioridade.

Desta forma, tendo em mente a importância da matéria e confiando, pelas razões expostas, na aprovação deste projeto de lei que submeto a superior consideração do Plenário desta casa, renovo a vossas Excelências votos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, em 03 de abril de 2023.

ANANIAS BORGES DE SOUSA
Vereador – PSB